DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 6.284 DE 03 DE JULHO DE 2019.
Concede Licenças para Funcionários Públicos Municipais.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81 e Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alexandra Gomes de Oliveira	Acomp. Trat. De Saúde,	dia(s)	25/06/19;
Antonio Alves de Aquino	Licença Nojo,	dia(s)	26 a 30/06/19;
Camila Domingos Guimarães	Acomp. Trat. De Saúde,	dia(s)	25/06/19;
Celia Silvani Doretto	Tratamento de Saúde,	dia(s)	25 e 26/06/19;
Cicero da Silva Caires	Tratamento de Saúde,	dia(s)	19/06/19;
Cleode Mara cândida Costa Jacomeli	Tratamento de Saúde,	dia(s)	24/06 a 05/07/19;
Cleonice Domingos de Oliveira Aquino	Licença Nojo,	dia(s)	26/06/19;
Edna Maria da Silva	Acomp. Trat. De Saúde,	dia(s)	19/06/19;
Edna Marta Celestrino	Acomp. Trat. De Saúde,	dia(s)	25/06/19;
Ednéia Adriana Coltri Inácio	Falta Justificada,	dia(s)	25/06/19;
Elaine Silvia de Oliveira Borges	Licença Nojo,	dia(s)	26 a 30/06/19;
José Adenilson de Souza	Licença Nojo,	dia(s)	21 a 28/06/19;
Juliana Cristina Ferreira de Carvalho	Tratamento de Saúde,	dia(s)	25/06/19;
Junior Cesar Lossavaro	Tratamento de Saúde,	dia(s)	17 a 19/06/19;
Leandro Domingos	Tratamento de Saúde,	dia(s)	18/06/19;
Lilian Pereira Assis	Falta Justificada,	dia(s)	26/06/19;
Luciane Basilio Bizerra Caetano	Acomp. Trat. De Saúde,	dia(s)	25/06/19;
Marcio Luiz Guimarães de Mello	Licença Nojo,	dia(s)	21 a 25/06/19;
Maria Cristina Roque Bialon Orosco	Falta Justificada,	dia(s)	26/06/19;
Mirian Palermo Mazieiro	Acomp. Trat. De Saúde,	dia(s)	27/06/19;
Ricardo Doreto	Falta Justificada,	dia(s)	12/06/19;
Ricardo Doreto	Falta Justificada,	dia(s)	07/06/19;
Ricardo Doreto	Falta Justificada,	dia(s)	05/06/19;
Rosemeire Aparecida Gouveia Dias	Falta Justificada,	dia(s)	25/06/19;
Sueli Ap. de S. Guimarães de Mello	Licença Nojo,	dia(s)	21 a 25/06/19;
Valéria Marques Formigoni	Tratamento de Saúde,	dia(s)	25/06/19;
Waldecir Alves de Aquino	Licença Nojo,	dia(s)	26/06 a 03/07/19;

Portaria nº 6.284/19 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
MURUTINGA DO SUL Estado de São Paulo
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 (18) 37889121 (18) 37889124
C.N.P.J 44.430.221/0001-75 - I.E 469.053.890.119
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Geraldo Berton", 24 de junho de 2019.

Gilson Pimentel
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Edna Maria da Silva
Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Portaria nº 6.284/19 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PORTARIA Nº 6.285 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora municipal para responder pelo expediente da Secretária Geral da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis.

Considerando que a funcionária Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli, titular do cargo efetivo de Diretor de Secretária encontrar-se de Licença Saúde de 10 a 24 de julho de 2019.

Considerando que o serviço público não pode sofrer solução de continuidade.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Edna Maria da Silva, titular do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pelo expediente da Secretária Geral da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul pelo período de 10 a 24 de julho de 2019, período esse condizente com a licença Saúde da diretora da secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 10 de Julho de 2019.

Gilson Pimentel Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2019.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: Empresa: COSMO JUAREZ DE SOUZA., CNPJ. 24.306.107/0001-20. Item 01 E 02. Valor Total adjudicado: R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).

Murutinga do Sul, aos 03 de julho de 2019 – Leandro Domingos – pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade de Pregão na forma presencial de nº 014/2019.

Murutinga do Sul, aos 10 de julho de 2019 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.